



FLS. 2
730 Proc. N.º 880/94
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 563/94

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a necessidade da cobertura do ponto de ônibus localizado à Avenida Piracema nº 200 - Tamberé - Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de setembro de 1.994.

João Ezequiel de Souza Lima
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por usuários do referido ponto, que solicitam tal providência, pois a falta de cobertura deixa-os a mercê das intempéries.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 1058
Livro n.º 01 73
Assinado em 26 09 94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 26 09 94
Presidente

Ofício nº 463, de 27/09/94
Resp.Of.387/94-30/9-PMB